

Obs.: Todas as cópias dos documentos deverão estar LEGÍVEIS E DE FÁCIL COMPREENSÃO, caso contrário, serão devolvidas.

Relação de documentos para contratação temporária - unitins		
Doc. Brigatório	Doc. Recebido	Discriminação de documentos
✓		01 foto 3 x 4 impressa e em formato JPEG;
✓		Curriculum atualizado (com dados de contato atualizados – não encadernar) ;
✓		Cópia certidão de nascimento ou casamento. Se viúvo (a), acompanhar certidão de óbito do (a) cônjuge, se separado ou divorciado, trazer certidão com averbação;
✓		Cópia carteira de identidade (frente e verso) (não será aceita carteira de conselho profissional) ;
✓		Cópia carteira de identidade (estrangeiro rne) ;
✓		Cópia c.p.f.;
✓		Cópia título eleitoral (frente e verso) ;
✓		Cópia certidão de quitação eleitoral emitida pela justiça eleitoral (também encontrável no site: www.tse.gov.br);
✓		Cópia certificado de reservista ou certificado de dispensa da incorporação (sexo masculino);
✓		Cópia c.n.h. (obrigatório quando o cargo exigir) ;
✓		Cópia do PIS/PASEP ou extrato de inexistência junto à caixa econômica federal e banco do Brasil;
✓		Cópia comprovante de endereço – com CEP – (outro titular é preciso apresentar declaração) ;
✓		Cópia de comprovante recente, como titular, de conta bancária, individual;
✓		Cópia carteira do conselho profissional (obrigatório quando o cargo exigir) ;
✓		Formulário de Dependentes (modelo Unitins) com Cópia da certidão dos dependentes menores de 21 anos (depend. IRRF) e Cópia do CPF;
✓		Cópia certificado e/ou diploma de titularidade, devidamente assinados, registrados, expedidos ou convalidados por instituições de ensino superior do Brasil; e cópia do histórico das titularidades;
✓		Termo de ciência e concordância (modelo Unitins) ;
✓		Declaração para posse em cargos públicos (modelo Unitins) .

Coordenadoria de Lotação e Movimentação de Pessoas – UNITINS
Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.
Contato: (63) 3901-4168